

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 0204

Transfere o nome da rua Senador Alencar para a rua Siqueira Campos, passando aquela a se denominar rua Neroly Filgueiras.

A Câmara Municipal de Barbalha, decretou, e eu Prefeito sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Será transferido o nome da rua Senador Alencar para a atual rua Siqueira Campos

Art. 2º - Fica o percurso da rua que até hoje se denomina de Senador Alencar com a denominação de rua NEROLY FILGUEIRAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 14 de fevereiro de 1958.

Joaquim Duarte Granjeiro
-Prefeito Municipal-